



dia 05 de agosto de 2022, às 08:00 horas. Pedra Branca, 04 de julho de 2022. Pedro Anaro Nunes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico Nº 041/2022-PE. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais fornecimento de testes laboratoriais com teste de equipamento em computador para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca. Será revogado após decorrido o prazo de 03 dias úteis para assessorar o contratado a ampla defesa, a ser contratado para essa publicação conforme determina o Art. 4º, § 3º, combinado com o Art. 109, Inc. I, Alínea C, artigos do Lei de Licitações. Maiores informações na Comissão de Licitação, no Endereço Rua Fortunato Silva, s/nº, Centro Administrativo Cesário Mendes, Pedra Branca-CE, 04 de julho de 2022. Maria Vandurcia Felipe - Secretária da Saúde.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Adilamento de Licitação. A Proposta do Município de Pentecoste, torna público que foi aditado para o dia 15 de julho de 2022 às 10:00 horas a licitação na modalidade Pregão Nº 21/2022-PE Processo Nº 2022.06.20.38-PE-ADM, do tipo menor preço por grupo, cujo objeto é a aquisição de um veículo (trailer) adaptado para transporte móvel de esanização de animais castimável, para ficar a disposição da secretaria, dentro do ambiente visando atender o controle e equilíbrio populacional de cães e gatos no Município de Saúde, no Município de Pentecoste/CE. Motivo do adilamento: alteração no descritivo da planilha de custos. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/Nº Centro - Pentecoste - Ceará, das 08:00h às 11:30h pelo telefone (85) 3352-2577 (85) 9 9169-2701 e nos sites www.wwz.wwz.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, Pentecoste - CE, 01 de julho de 2022. Nina Kátia Bezerra de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Recurso. A Comissão de Licitação do Município de Pentecoste comunica aos interessados que a empresa: M K Serviços de Construção e Transporte Escolar EIRELI, apresentou recurso, referente ao Processo Nº 2022.05.02.28-CP-ADM, cujo o objeto é: contratação de empresa, mediante sistema de registro de preços, para eventuais serviços de manutenção predial contratada e preventiva por demanda, dos prédios públicos junto as diversas secretarias do Município de Pentecoste-CE. Pelo exposto e nos termos do art. 108 § 3º, fica comunicada a todos os licitantes interessados que poderão impugnar o preço de R\$ 108 § 3º, fica comunicada a todos os licitantes interessados que poderão impugnar o preço de R\$ 108 § 3º, nos sites www.wwz.wwz.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, Pentecoste - CE, 04 de julho de 2022. Ivina Maglia Bezerra de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Adilamento de Licitação. A Comissão de Licitação do Município de Pentecoste torna público que foi aditado para o dia 06 de julho de 2022, às 08:00h, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Processo nº 2022.06.20.35-PE-ADM, do tipo Menor preço, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços para apresentação artísticas e animação musical nas festividades a serem promovidas pelas Secretarias Municipais de Pentecoste. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, Centro - Pentecoste - Estado do Ceará, e nos sites www.wwz.wwz.ce.gov.br, www.pentecoste.ce.gov.br, Pentecoste - Ceará, 04 de julho de 2022. Ivina Maglia Bezerra de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretária de Educação Básica do Município de Limoeiro do Norte torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 20220398, resultante do Pregão Eletrônico Nº 2022.0594.001-SEMEB, Unidade Administrativa: Secretária Municipal de Educação Básica SEMEB; Dotação Orçamentária: 0602.12.361.1201.2.039 - Gerenciamento do Transporte Escolar - REC, FNDE; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terç. Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1553000000 - Transferência de Recursos do PNAE, no Valor de R\$ 482.549,83 / 0802.12.362.1201.2.042 - Gerenciamento do Transporte Escolar - Ensino Médio; Elemento de Despesas 3.3.90.39.00 outros Serviços de Terç. Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1500100100 - Próprios, no Valor de R\$ 805.416,76 / 0802.12.122.1201.2.037 - Gerenciamento da Sec. Mun. de Educação Básica (SEMEB); Elemento de Despesas 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terç. Pessoa Jurídica (SEMEB); Fonte de Recursos: 1600100100 - Próprios, no Valor de R\$ 21.833,80; Objeto: contratação de serviços de transporte escolar para atender a demanda de 10 (dez) meses de alunos, professores e servidores administrativos da Rede Municipal de Ensino do Município, como também os universitários do Município de Limoeiro do Norte/CE, de responsabilidade da Secretária de Educação Básica, inscrita no CNPJ Nº 05.896.694/0001-00, Valor Global: R\$ 1.408.800,39 (um milhão, quatrocentos e nove mil, oitocentos reais e trinta e nove centavos). Signatários: Maria Fátima Holanda dos Santos Silva/ Francisco Sabotão Santana Muntz. Limoeiro do Norte/CE. Data da Assinatura do Contrato, 22 de junho de 2022.

como o Congresso entrará em recesso, a comissão só vai escolher presidente, relator e iniciar as reuniões em agosto. "O que não pode: é deixar de investigar, sobretudo depois do argumento de que em ano eleitoral não pode ter CPI. Por que não pode?", questionou o senador Renan Calheiros (MDB-AL), que se licenciou do mandato, mas se prepara para reassumir a vaga e compor a CPI. O emendista é um dos cotados para presidir o colegiado.

Após a leitura do requerimento, o governo tentará adiar a instalação da CPI para depois das eleições. Governistas devem também apresentar outros três pedidos de CPI a Pacheco: um para investigar obras paralisadas nos governos do PT, outro sobre crimes nas fronteiras e um terceiro para apurar a atuação de organizações não governamentais (ONGs) na Amazônia.

"O fato tem de ser apurado, mas a coisa tem de ser levada a sério, não dá para brincar com isso. Não podemos fazer da CPI um palanque eleitoral", disse o líder do PSDB, Izalci Lucas (DF), que assinou a CPI do MEC, mas defende uma análise sobre o momento da investigação no Senado. (Agência Estado)

Imposto sobre combustíveis é objeto de disputa entre presidente e governadores

IMPACTO DESIGAL

O discurso mais recorrente dos aliados de Bolsonaro sobre a tributação dos combustíveis ressalta que o governo federal zerou os impostos, enquanto os estados mantêm cobrança. Verdade, mas o discurso é desinformado ou hipócrita. Os tributos sobre combustíveis não têm nem de longe a mesma importância para o Governo Federal que tem para estados e municípios. Vale lembrar, a União fica com a parcela, desproporcionalmente, maior do bolo dos impostos.

Uma comparação: imagine que duas pessoas trabalham no mesmo lugar. Uma só tem esse emprego e é de dois expedientes. Outra trabalha só um expediente. Ganha menos, mas, no outro turno, tem outro emprego, que paga muito melhor. Certo dia, a pessoa com dois empregos, insatisfeita com alguma situação, sugere ao colega que ambos deixem a empresa em que ambos trabalham. Ora, para quem tem outra fonte de renda, ainda mais pagando melhor, é mais fácil abrir mão daquele salário. É o que Bolsonaro quer que os governadores façam: propõe que ambos abdicuem de uma receita que é mais relevante para os interlocutores que para ele.



Aponte a câmera do celular e acesse mais notas exclusivas de Érico Firmo.